LEI Nº 863/67

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO GENERAL ITIBEÊ GOUVEIA DO AMARAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao General Itiberê Gouveia do Amaral.

ART. 2º - O Título será entregue no dia em que for reinstalado o Tiro de Guerra nº 281.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 26 de outubro de 1967.

Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária